

AMT - FOLHA

009 f

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ao Presidente da AMT

Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 2026.08.25.001T

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS, INCLUINDO EMBARQUE, REGISTRO, TRANSPORTE E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS, TELEGRAMAS E ENCOMENDAS (CARTA COMERCIAL SIMPLES, MALA DIRETA POSTAL BÁSICA, SERVIÇOS TELEMÁTICOS, TELEGRAMA COM PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA, CARTA COMERCIAL REGISTRADA E CARTA COMERCIAL REGISTRADA COM AR), A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS E OPERACIONAIS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE EUSÉBIO.

Conforme solicitação expressa no Processo Administrativo em epígrafe, e baseado no Parecer Jurídico acostado aos autos, Declaro a viabilidade da contratação através da INEXIGIBILIDADE Nº 2026.08.25.001T, amparada no inciso I do art. 74, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores. Venho emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS, INCLUINDO EMBARQUE, REGISTRO, TRANSPORTE E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS, TELEGRAMAS E ENCOMENDAS (CARTA COMERCIAL SIMPLES, MALA DIRETA POSTAL BÁSICA, SERVIÇOS TELEMÁTICOS, TELEGRAMA COM PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA, CARTA COMERCIAL REGISTRADA E CARTA COMERCIAL REGISTRADA COM AR), A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS E OPERACIONAIS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE EUSÉBIO**, em favor da **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0010-02, estabelecida a Rua Senador Alencar, 38 - Centro - Fortaleza/CE, CEP: 60.002-900, pelo valor global de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado, na forma da Lei nº 14.133/21 alterada e consolidada.

Assim, vem comunicar ao Sr. Francisco Tulio Studart de Castro Filho - Presidente da AMT, da presente declaração, para que, querendo, proceda com a respectiva Autorização para a contratação.

Eusébio, 30 de Setembro de 2026.

Atenciosamente,

Maria Eleni Américo

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 0107042/2026

Autarquia Municipal de Trânsito de Eusébio

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO EUSÉBIO
RUA PRIMEIRO DE MAIO, Nº 02 - CENTRO - EUSÉBIO - CE
TELEFONES (85) 98592-6547 E-MAIL: amt@eusebio.ce.gov.br

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.08.25.001T**

O **PRESIDENTE**, da Autarquia Municipal de Trânsito de Eusébio, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no inciso I, do art. 74, da Lei nº 14.133/21, considerando o Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE Nº 2026.08.25.001T**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS, INCLUINDO EMBARQUE, REGISTRO, TRANSPORTE E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS, TELEGRAMAS E ENCOMENDAS (CARTA COMERCIAL SIMPLES, MALA DIRETA POSTAL BÁSICA, SERVIÇOS TELEMÁTICOS, TELEGRAMA COM PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA, CARTA COMERCIAL REGISTRADA E CARTA COMERCIAL REGISTRADA COM AR), A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS E OPERACIONAIS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE EUSÉBIO.**, RESOLVE: RATIFICAR o Processo de Inexigibilidade em epígrafe, e AUTORIZAR a contratação do referido objeto, em favor da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 34.028.316/0010-02, estabelecida a Rua Senador Alencar, 38 – Centro – Fortaleza/CE, CEP: 60.002-900, no valor global de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), em razão de tratar-se de empresa que detém exclusividade na prestação dos serviços, conforme documentação acostada aos autos.

Ao Setor de Licitação e Contratos para as providências cabíveis.

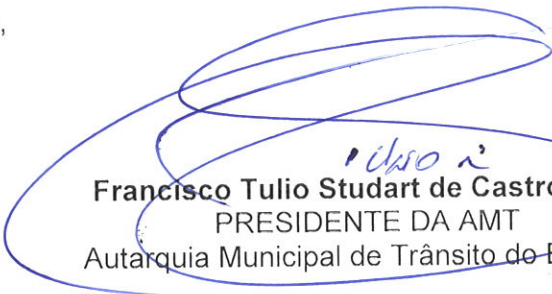
Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do Instrumento de Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Eusébio, 30 de Setembro de 2026.

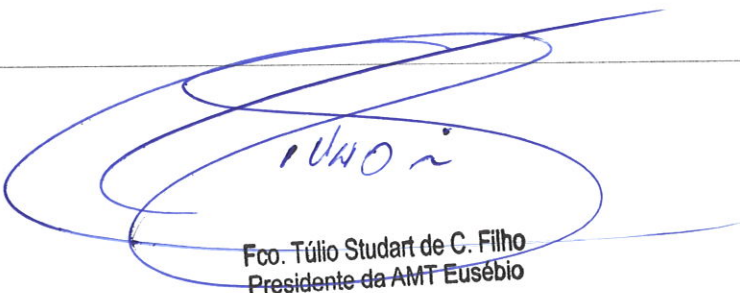
Atenciosamente,



Francisco Tulio Studart de Castro Filho
PRESIDENTE DA AMT
Autarquia Municipal de Trânsito de Eusébio

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 2026.08.25.001T

O presidente da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE EUSÉBIO/CE** torna público o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO** em cumprimento à ratificação deste, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: **INEXIGIBILIDADE Nº 2026.08.25.001T**, cujo objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS, INCLUINDO EMBARQUE, REGISTRO, TRANSPORTE E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS, TELEGRAMAS E ENCOMENDAS (CARTA COMERCIAL SIMPLES, MALA DIRETA POSTAL BÁSICA, SERVIÇOS TELEMÁTICOS, TELEGRAMA COM PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA, CARTA COMERCIAL REGISTRADA E CARTA COMERCIAL REGISTRADA COM AR), A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS E OPERACIONAIS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE EUSÉBIO**. Fundamento legal: inciso I, do art. 74, da Lei nº 14.133/21. Favorecida: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**, CNPJ/MF nº 34.028.316/0010-02. Valor Global: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/21. Eusébio/CE, 30 de Setembro de 2026. **Francisco Tulio Studart de Castro Filho** – Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Eusébio/CE.



Fco. Túlio Studart de C. Filho
Presidente da AMT Eusébio